



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 052/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga-se do Cargo Comissionado de Chefe de Seção da Secretaria Municipal de Saúde a servidora efetiva do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revoga-se**, a partir desta data de 01 de fevereiro de 2023, do cargo em Comissão de **Chefe de Seção da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Porto Esperidião-MT, a senhora, **ROSALI AGUILAR DE SOUZA**, portadora do RG nº 12107182 SSP/MT e do CPF nº 004.407.801.36.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 044 de 17 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br